CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 49/2026
13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença-Maternidade à servidora ELAINE OLIVEIRA ARAGÃO, inscrita no CPF nº 077.902.565-21, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé de São Francisco/SE.

Art. 2º – A Licença-Maternidade será concedida pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 29 de janeiro de 2026 e término em 31 de maio de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2026.**

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 13 de fevereiro de 2026

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO